TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de (material) para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	40700	AINE e CONDROPROTETOR, uso veterinário, a base de MELOXICAM QG SULFATO DE CONCROITINA A 400mg + expediente q.s.p. 800 mg. Blister com 8 comprimidos.	Consumo	CP	20
02	37957	SUPLEMENTO, uso veterinário, à base ácido docosahexaenóico (DHA) 120g/KG (mín). Ácido eicosapentaenóico (EPA) 150g/kg (mín), Ômega 350g/kg (mín) e Vitamina E 20.000 UI (mín). Frasco com 30 cápsulas	Consumo	UN	3
03	37957	SUPLEMENTO, uso veterinário, a base de Sulfato de Condroitina A 20.000mg Glucosamina 30.000mg Moluscos (perna canaliculus) 10.000mg Colágeno 5.000mg Ácido Ascórbico 5.000mg Sulfato de Manganês 2.000mg Veículo q.s.p.	Consumo	UN	4

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento da demanda do Abrigo Transitório de Animais. A abertura desse processo de compra se faz necessário pois os itens acima foram fracassados na última Ata de Registro de Preço, conforme solicitado pela Diretoria de Proteção Animal.

Previsão de pagamento: 25 DFS.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no

PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 1 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: Rua Lamartine Delamare, 153 - Jacareí, SP (Ramal: 9397).

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) /AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELMA PRILIPS
Data: 06/05/2025 13:55:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Joelma Prilips

Diretora de Proteção Animal